



**Publicado no DOE 9.223  
Em 08.08.2016 - p. 35**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 241/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 220/2016, de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.213, de 26 de julho de 2016, páginas 34 e 35, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público RAFAEL ALBERTO DANIEL, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, fixando-o para o período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016 (Protocolo 33/056746/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado